

dirigido à directora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra e entregue no Serviço de Pessoal, Rua de 5 de Outubro, 3045-043 Coimbra, durante as horas normais de expediente, ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, atendendo-se, neste último caso, à data de registo, dele constando obrigatoriamente os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, residência, código postal e telefone, se tiver);
- Indicação do concurso, do lugar a que se candidata e da data em que foi publicado o respectivo aviso de abertura;
- Habilitações académicas de base;
- Habilitações profissionais;
- Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- Declaração no próprio requerimento, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar por considerá-los relevantes para a apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal, os quais só poderão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

13 — A falta da declaração referida na alínea f) do n.º 12 deste aviso determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13.1 — Aquando da entrega pessoal da candidatura, os candidatos deverão ser portadores de fotocópia do requerimento, a fim de a mesma servir de recibo.

14 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, actualizado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a indicação das acções de formação profissional frequentadas, com indicação da entidade que as promoveu, o período em que as mesmas decorreram e a respectiva duração;
- Declaração autêntica ou autenticada, passada pelo serviço de origem, devidamente actualizada, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo e a antiguidade, expressa em anos, meses e dias, na actual categoria, na carreira e na função pública, assim como a classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeitos de concurso ou, em alternativa e em anexo, fotocópias autenticadas das fichas de notação das classificações de serviço obtidas nesses anos;
- Declaração autêntica ou autenticada, passada pelo serviço onde foram exercidas as funções referidas na alínea anterior, que descreva as tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário;
- Documentos comprovativos das habilitações académicas de base;
- Documentos comprovativos das acções de formação frequentadas, passados pelas entidades promotoras em causa.

14.1 — Os candidatos que sejam funcionários ou agentes da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra ficam dispensados de apresentar os documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão, bem como os referidos nas alíneas a) e d) do n.º 14 do presente aviso desde que os mesmos constem nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, declarar sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles, devendo os outros candidatos apresentar a documentação exigida no n.º 14.

14.2 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março, é suficiente a simples fotocópia de documento autêntico ou autenticado.

15 — Faculdade do júri — assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos da sua declaração.

16 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

17 — Publicitação da relação e das listas:

17.1 — Os candidatos admitidos constarão de relações a afixar no placard do Serviço de Pessoal desta Escola, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. Se houver candidatos excluídos, serão notificados nos termos do artigo 34.º

A decisão final e participação aos interessados, bem como as listas de classificação final, serão notificadas aos candidatos nos termos dos artigos 38.º e 40.º, ambos do mesmo diploma.

18 — Composição do júri:

Presidente — Francisco José Cerqueira Alves, subdirector da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra.

Vogais efectivos:

Ana Maria Eva Miguéis, técnica superior principal de biblioteca e documentação do Centro Hospitalar de Coimbra.
Isabel Eugénia da Costa Falcão de Almeida Vasconcelos, técnica superior de 1.ª classe de biblioteca e documentação do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra.

Vogais suplentes:

João Manuel Patrício Afonso Gomes, técnico superior de 1.ª classe de biblioteca e documentação da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto.

José Paulo de Almeida Santos Cardoso, secretário da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra.

18.1 — Em todas as suas faltas e impedimentos, o presidente de júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

19 — Restituição e destruição de documentos — nos termos do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, é destruída a documentação apresentada pelos candidatos se a sua restituição não for solicitada no prazo máximo de um ano após o termo da validade do respectivo concurso.

A documentação apresentada pelos candidatos respeitante a cursos que tenham sido objecto de recurso contencioso só poderá ser destruída ou restituída após a execução da sentença.

Norma para o requerimento

Ex.ma Sr.ª Directora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra:

... (nome), nascido(a) em .../.../..., na freguesia de ..., concelho de ..., distrito de ..., de nacionalidade ... , filho(a) de ... e de ... , ... (estado civil), portador(a) do bilhete de identidade n.º ... , emitido em .../.../... pelo arquivo de identificação de ... , válido até .../.../..., situação militar ... , residente em ... , ... (código postal), ... (localidade), telefone: ... , tendo como habilitações literárias ... , habilitações profissionais ... e ... (outros elementos que o candidato considere relevantes), requer a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso interno de acesso geral para provimento na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira de técnico superior, área de biblioteca e documentação, conforme consta do aviso de abertura de concurso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ... , de .../.../...

Junto os seguintes documentos: ...

... (Data e assinatura.)

23 de Novembro de 2005. — A Directora, *Lúcia Maria Simões F. Costa*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Aviso n.º 11 255/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Maria del Carmen Arau Ribeiro — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento com a categoria de equiparada a professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 18 de Novembro de 2005, pelo período de dois anos.

Elisabete Batoco Constante de Brito — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação da prorrogação do contrato administrativo de provimento com a categoria de assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 4 de Novembro de 2005, pelo período de um ano.

Ermelinda da Conceição Raimundo de Oliveira — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a prorrogação do contrato administrativo de provimento com a categoria de assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 6 de Dezembro de 2005, pelo período de um ano.

21 de Novembro de 2005. — O Presidente, *Manuel Monteiro Mendes*.

Edital n.º 940/2005 (2.ª série). — 1 — Torna-se público que, por proposta do conselho científico da Escola Superior de Educação e

por despacho do presidente do Instituto Politécnico da Guarda, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias (de calendário) a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto da área científica de Ciências da Comunicação, na especialidade de Relações Económicas/Comércio Internacional.

2 — Podem apresentar-se ao concurso os candidatos que possuam as condições previstas no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

3 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico da Guarda, com a indicação dos seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- e) Estado civil;
- f) Residência e número de telefone;
- g) Grau académico e respectiva classificação final;
- h) Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa;
- i) Identificação do concurso a que se candidata e referência ao *Diário da República* em que foi publicado o presente edital.

4 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos de candidatura dos seguintes documentos:

- a) Cópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Documento comprovativo de que possui a robustez física para o exercício das funções e de que cumpriu as leis da vacinação obrigatória;
- d) Documento comprovativo de terem sido cumpridas as leis do recrutamento militar ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Quatro exemplares do *curriculum vitae* detalhado, numerados e rubricados, quatro exemplares de cada um dos trabalhos de natureza científico-pedagógica mencionados no currículo, dactilografados ou impressos em formato A4 ou A5, e quaisquer documentos relevantes para apreciação da candidatura;
- f) Certidões comprovativas das habilitações académicas;
- g) Certidão discriminativa das disciplinas do plano curricular e respectivas classificações;
- h) Lista completa da documentação apresentada.

4.1 — Os cursos, seminários e outras acções de formação, bem como as funções inerentes às actividades profissionais dos candidatos, deverão ser devidamente comprovados.

5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do n.º 4 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

6 — Selecção e ordenação dos candidatos:

6.1 — A selecção e a ordenação dos candidatos terão como base a relevância do seu currículo pedagógico, profissional e científico para a área em que foi aberto o concurso, tendo em conta a adequação do perfil do candidato à docência das disciplinas dos cursos de Comunicação e Relações Públicas e Comunicação e Relações Económicas numa escola de ensino superior;

6.2 — A selecção e a ordenação dos candidatos serão efectuadas em conformidade com os critérios aprovados na reunião do conselho científico da Escola Superior de Educação da Guarda em 29 de Julho de 2005.

7 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

7.1 — Habilitações académicas e formação complementar, incluindo:

- a) Graus académicos, indicando as classificações, datas e instituições em que foram obtidos;
- b) Outros cursos formais, ao nível de graduação e ou pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituições em que foram obtidos;

7.2 — Actividade pedagógica e profissional:

- a) Experiência docente em instituição do ensino superior na área em que é aberto o concurso;
- b) Participação em órgãos e acções de natureza pedagógica/responsabilidade por seminários, orientação de projectos e trabalhos (indicando as funções, o período de tempo, a data e o local em que ocorreram).

7.3 — Actividade científica:

- a) Publicações de carácter científico;
- b) Apresentação de comunicações em congressos, conferências, seminários;

c) Dinamização de acções de formação, indicando a natureza, duração, local, data e destinatários;

d) Participação em congressos, conferências, seminários e acções de formação (deverão ser especificados a duração, a data, o local, os orientadores dos cursos, a forma e o resultado da avaliação, quando existir, bem como todos os elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou repercussão das acções de formação na prática docente do candidato).

8 — Se o júri entender ser necessário, poderá ser realizada uma entrevista individual aos candidatos, que servirá para esclarecer dúvidas sobre a prova documental produzida.

9 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a exclusão liminar dos candidatos.

10 — O júri constituído para analisar os processos de candidatura foi aprovado na reunião do conselho científico da Escola Superior de Educação da Guarda em 13 de Abril de 2005.

11 — Os processos de candidatura poderão ser entregues no Serviço de Pessoal e Expediente do Instituto Politécnico da Guarda ou enviados pelo correio, com registo e aviso de recepção, para a Avenida do Dr. Francisco Sá Carneiro, 50, 6300-559 Guarda.

12 — Prazo de validade do concurso — um ano, se se vier a verificar tal necessidade.

17 de Novembro de 2005. — O Presidente, *Jorge Manuel Mendes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Escola Superior de Educação

Despacho (extracto) n.º 25 374/2005 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Lúcia Grave Magueta, equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o aditamento ao contrato administrativo de provimento para exercer funções na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, com efeitos a 20 de Setembro de 2005 e termo final a 31 de Agosto de 2006.

Por despacho de 10 de Outubro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o aditamento ao contrato administrativo de provimento para exercerem funções na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria aos seguintes docentes:

Ana Margarida d'Aires Pinto Basto Carreira, equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral — com efeitos a partir de 8 de Outubro de 2005 e termo final a 31 de Agosto de 2006.
Fernando Manuel de Menezes Falcão Martinho, equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral — com efeitos a partir de 11 de Novembro de 2005 e termo final a 31 de Agosto de 2006.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, em exercício, *Graça Maria Leal Abreu da Fonseca*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Rectificação n.º 2005/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 24 de Novembro de 2005, o despacho n.º 10 653/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «se encontra aberto concurso interno de acesso geral para recrutamento de um técnico superior de 1.ª classe — generalista» deve ler-se «se encontra aberto concurso interno de acesso geral para recrutamento de dois técnicos superiores de 1.ª classe generalista».

24 de Novembro de 2005. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extracto) n.º 25 375/2005 (2.ª série). — Por despachos de 28 de Setembro de 2005 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Joana Mendonça Fonseca Marques de Matos — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em